

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº13/16

NILTON CÉSAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a agilização dos serviços públicos se faz mister em todo o seu contexto camarário, inclusive a fim de buscar a otimização dos mesmos;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, especialmente no artigo 37 e seus parágrafos, combinado com o artigo 31, inciso I, alínea "c";

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao funcionário **MÁRCIO BURATTI GOMES**, Secretário Legislativo, competência para elaborar e/ou auxiliar, em conjunto com o Colégio de Líderes, a Mesa Diretora, a elaboração da ordem do dia.

Parágrafo único. Quando da impossibilidade do Presidente da Câmara, assinar a ordem do dia, o funcionário delegado terá competência para a prática de tal ato.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente